- LEI Nº 755/72 -

Autoriza a compra de uniforme para o "TG 89" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a compra de uniforme para o "TG 89", desta cidade, para o fim especial de atender jovens em idade de prestar o serviço militar.

§ único:- O atendimento de que fala o artigo primeiro, só será consumado depois de aprovada a insuficiencia de recursos do alistado para o serviço de Instrução Militar.

Art. 2º- A despesa com a aquisição de que fala o Art. 1º, correrá por conta da dotação:- 3140.62 - ENCARGOS DIVERSOS, do Orçamento vigente, podendo ainda, o Chefe do Executivo suplementa-la se necessário.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigôr, na data de suaçpublicação.

Mando portanto, a todas autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 22 de fevereiro de 1.972.

Bel. Romário Silva Junqueira
Secretário da Prefeitura

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, fls. 48 e 49. Data supra.

Secretário